ATA N.º 89

---Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste, sob a Presidência do Sr. Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores, Rogério Cabral de Frias, Milton Borges Pacheco Mendonça, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Luís Dutra Borges.----------

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco.----------

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião.----------

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de janeiro findo, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

---A Sra. Vereadora Sara Raquel Mendonça de Sousa não votou a presente ata em virtude de não ter participado na reunião a que respeita a mesma.----------

----------ANTES DA ORDEM DO DIA----------

---O Sr. Vereador Rogério Frias interveio para pedir ao Sr. Presidente que transcrevesse para as atas das reuniões da Câmara Municipal aquilo que efetivamente diz, assim como as afirmações dos vereadores da oposição de forma mais abrangente.----------

---Manifestou/reiterou a preocupação do PSD Nordeste face à notícia difundida nos órgãos de comunicação social, dando conta da precaridade das ambulâncias da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste, questionando o Sr. Presidente o que tem feito sobre o assunto, na qualidade de representante máximo deste Órgão, quer ainda como Presidente da Assembleia Geral do Associação dos Bombeiros, considerando existir apenas uma ambulância

disponível no Nordeste, dizendo mesmo pensar que havia mais solidariedade para com aquela Associação.----------

--Referiu também ser necessário e imprescindível que a Câmara tomasse medidas urgentes, de forma a não perder o estatuto de concelho mais florido, afirmando que este executivo não tem investido nesta área, sendo as consequências bem visíveis por todo o concelho.----------

---Disse ainda que o abate de madeiras no concelho estava a suscitar-lhe pequenas dúvidas que convinha serem esclarecidas, afirmando que se a Junta de Freguesia da Achada tinha recebido € 20.000,00, então quanto iria receber a Junta de Freguesia da Achadinha. Questionou ainda se o Sr. Presidente tinha conhecimento de quantos hectares foram para abate em cada freguesia, o regime em que foi atribuído o corte da madeira, se por concurso público ou ajuste direto e quais os critérios utilizados para a concessão do abate e atribuição de preços.----------

---Por fim, afirmou que as viagens por parte do executivo camarário eram um bem necessário se bem utilizadas e com proveito, questionando por isso o Sr. Presidente sobre o valor gasto com viagens e almoços no ano de 2016.----------

---Às questões colocadas o Sr. Presidente da Câmara respondeu:----------

---Em relação às atas referiu que as mesmas continham um resumo do que essencial se passa em cada reunião, sendo estas sujeitas a votação, não entendendo as críticas do Sr. Vereador Rogério Frias, uma vez que as mesmas têm merecido o seu voto favorável, pelo que tinha toda a liberdade de discordar das mesmas.----------

---Sobre a precaridade das ambulâncias, questionou o Sr. Vereador Rogério se pretendia saber a sua opinião como Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste ou como Presidente da Câmara, como referiu na sua intervenção. Esclarecendo que o Sr. Vereador Rogério Frias como sócio da referida Associação tinha o dever e o direito de participar nas respetivas reuniões a fim de se inteirar de todos os assuntos respeitantes à Associação e de um modo especial na reunião onde era votado o Plano e Orçamento. Informou ainda que o comando e a direção, tinham optado recentemente por adquirir viaturas, não sendo estas ambulâncias, e que este executivo nestes últimos três anos tinha apoiado mais aquela Associação do que o

anterior executivo ao longo de doze anos, tendo aumentado os apoios financeiros anuais, o apoio nas obras de melhoramento do edifício sede, colocação de trabalhadores e protocolado a prestação de alguns serviços, aumentando assim a receita da instituição.----------

---Em relação ao estatuto de concelho mais florido esclareceu que desde a data em que este Município recebeu aquele galardão (1994), pela única vez na história, o anterior executivo nunca mais apresentou qualquer candidatura ao mesmo, pelo que não se estava a perder qualquer estatuto, não percebendo a preocupação atual do Sr. Vereador Rogério Frias, uma vez que durante muitos anos nunca mais se recandidatou ao prémio. Acrescentou ainda, acreditar que esta não é uma situação de prejuízo para o concelho.----------

---Relativamente às verbas provenientes do corte de madeira disse que a questão deveria ser colocada à entidade que tem competência nesta matéria.----------

---No que diz respeito às viagens afirmou que as faz quando é estritamente necessário e são sempre devidamente fundamentadas e justificadas. Em relação à última viagem realizada para apresentação dos trabalhos realizados neste concelho sobre a prevenção de risco de quedas, na Universidade de Coimbra, informou que aproveitou a ocasião também para reunir com a Direção-Geral das Autarquias Locais para tratar do FAM, Caixa Geral de Depósitos, Câmara Municipal de Águeda e com os novos proprietários que irão explorar a Estalagem dos Clérigos e que evidentemente nessas reuniões tem necessidade de se fazer acompanhar de técnicos.----------

---O Sr. Vereador Rogério Frias pediu novamente para intervir tendo referido que em relação às atas, já que o Sr. Presidente referia que ele não tinha razão, dava o dito por não dito e que votava contra a ata da última reunião, pelo aproveitamento despropositado de algo que disse na reunião da Câmara Municipal.----------

---Confirmou ainda que era sócio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste, mas sem interesse e que nunca tinha feito listas para controlar a Associação.----------

---Esclareceu também que quando referiu que se estava a perder o estatuto do concelho mais florido, o que realmente queria dizer era que este executivo tinha deixado de investir na aquisição e produção de flores, defendendo que se deveria

manter aquilo que de bom o concelho tem, neste caso o de manter o estatuto do concelho mais florido.----------

---Em relação às madeiras disse que apenas tinha feito uma pergunta na convicção de que o Sr. Presidente sempre estaria mais informado sobre o assunto, dizendo esperar que os critérios de distribuição de verbas pelas freguesias sejam equitativos.----------

--Ainda neste período foi facultado ao Sr. Vereador Rogério Frias o processo administrativo de adesão deste Município à AMISM, no seguimento do requerimento apresentado para o efeito.----------

---Após a consulta do processo, o Sr. Vereador Rogério Frias afirmou que o negócio efetuado entre este Município e a AMISM tinha sido ruinoso para esta Câmara Municipal, uma vez que o valor da venda foi muito baixo, considerando os valores despendidos pela autarquia com a aquisição dos terrenos e com a construção das respetivas infraestruturas, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido ter sido um bom negócio, tendo em conta os custos envolvidos com a exploração dos resíduos e ainda, haver necessidade de, brevemente selar a célula, cujo valor ronda os € 850.000,00, valor esse que a autarquia nem a Nordeste Ativo dispõem, bem como o custo com dos postos de trabalho que foram transferidos para aquela empresa.----------

----------ORDEM DO DIA----------

---DIREÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES – PAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DA ESTRADA REGIONAL----------

---Presente o ofício número vinte e oito, de vinte de janeiro findo, da Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações, informando relativamente à pavimentação da Estrada Regional, entre as duas Feteiras, neste Concelho, que a mesma será precedida de trabalhos preparatórios a cargo daquela entidade, designadamente a execução de valetas, lancis e saneamentos, trabalhos esses que, por questões logísticas e de programação ainda não tiveram oportunidade de realizar, prevendo-se a sua execução nas próximas semanas.----------

---Mais informa que a pavimentação do troço em apreço só será executada em toda

a sua extensão, após a conclusão de todos os trabalhos preparatórios a cargo da referida Direção Regional.----------

---Não obstante o referido, e contrariamente ao alegado por este município, informa ainda que o troço da via que se encontrava desprovido de camada de desgaste tem-se mantido em boas condições de circulação, tendo constituído uma preocupação daquela Direção Regional efetuar regularizações frequentes.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---FRAUNHOFER PORTUGAL – CONVITE----------

---Presente um email, datado de doze de janeiro findo, da Fraunhofer Portugal convidando o Sr. Presidente da Câmara a estar presente no primeiro Meeting FallSensing2017, como preletor na sessão em apreço, que terá lugar no dia dez de fevereiro corrente.----------

---A referida reunião tem como propósito a apresentação dos primeiros resultados do projeto FallSensing, cujo principal objetivo é criar soluções tecnológicas que auxiliem o rastreio de risco de queda e implementar planos de prevenção de quedas na população idosa e realçar o seu enquadramento nas políticas de boas práticas para um envelhecimento ativo e saudável.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017----------

---Presente a circular número cinco, de doze de janeiro corrente, da Direção Regional de Organização e Administração Pública, informando relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do despacho homologatório de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, atenta a Lei do Orçamento do Estado, as implicações da mesma para as autarquias locais.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE, ASSOCIAÇÃO CÍVICA – RESULTADOS DO ÍNDICE DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL----------

---Presente um email, datado de três de fevereiro corrente, da Transparência e

Integridade, Associação Cívica, comunicando que os resultados do Índice foram publicados no dia oito de fevereiro corrente, em sessão que teve lugar na Universidade de Aveiro.----------

---Mais informa que, no Índice de Transparência Municipal 2016, este Município obteve a pontuação de 66.07 a que corresponde o 74.º lugar no ranking dos 308 municípios do país.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---COMISSÃO ORGANIZADORA DO ENCONTRO DE NORDESTENSES – APOIO PARA DESLOCAÇÃO DE ARTISTA----------

---Presente um email, datado de dois de fevereiro corrente, da Comissão Organizadora do Encontro de Nordestenses no Canadá, solicitando a colaboração deste Município na deslocação dos artistas "Tia Maria do Nordeste e seu marido" para abrilhantar a confraternização de nordestenses que terá lugar no próximo dia seis de maio, na Província de Ontário no Canadá.----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade autorizar a deslocação dos referidos artistas, considerando tratar-se de um evento que reúne centenas de nordestenses, onde também é feita a divulgação do Concelho do Nordeste e as suas belezas naturais, através da comunicação social local, e ainda a angariação de fundos para a população mais desfavorecida do concelho de Nordeste.----------

---CLUBE DESPORTIVO DE SANTO ANTÓNIO DE NORDESTINHO – PEDIDO DE APOIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS----------

----Presente o ofício número um, de vinte e quatro de janeiro findo, do Clube Desportivo de Santo António de Nordestinho, solicitando apoio para a realização de obras de recuperação e beneficiação da respetiva sede, nomeadamente a substituição da eletrificação, melhoria das acessibilidades ao edifício e arranjo do seu interior.----------

---Considerando a importância que o desporto assume na sociedade, como fator essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;----------

---Considerando que o referido Clube é uma instituição de utilidade pública,

desenvolvendo uma atividade desportiva a nível de formação, competição, em várias modalidades, para as quais necessita de infraestruturas dignas;----------

---Considerando a dinâmica do Clube a nível desportivo, lúdico e de lazer;----------

---Considerando os resultados obtidos pelo Clube Desportivo de Santo António de Nordestinho em algumas modalidades desportivas, em especial no Badminton, com participação em campeonatos de ilha, a nível regional e nacional;----------

---Considerando a importância que a sede do Clube tem para a dinâmica da freguesia, servindo a sede para convívio de muitos associados e munícipes da freguesia.----------

---Considerando as atribuições do município nos domínios do desporto e tempos livres;----------

---Delibera a Câmara, por unanimidade atribuir um apoio no montante de € 36.051,94, acrescido do IVA para a realização das obras pretendidas, nos termos do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio às Atividades Desportivas.----------

---Mais delibera que o apoio financeiro a conceder para execução da obra seja definido através de um contrato programa a celebrar entre as duas entidades.--------

---CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – CONVITE PARA PARTICIPAR NO SÃO VICENTE CUP----------

---Presente o ofício número cento oitenta e dois, de dezanove de janeiro findo, da Câmara Municipal de São Vicente, convidando o Sr. Presidente da Câmara, bem como uma equipa representativa deste Concelho a participar no torneio de futebol infantil, São Vicente Cup, que terá lugar de doze a quinze de abril próximo, o qual tem por objetivo a promoção, interação, partilha de conhecimento, desenvolvimento e melhoramento das capacidades dos atletas presentes na competição.----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar a deslocação da equipa dos Sub 12 do Clube União Desportiva de Nordeste, à Ilha Madeira para participar no torneio internacional de futebol infantil "São Vicente CUP", considerando o seguinte: ----------

---Que irá permitir aos jovens atletas, com idade inferir a doze anos e sem

capacidade financeira para se deslocar pelos seus próprios meios, de participar numa competição desportiva única e de carácter internacional;----------

---Tratar-se de um projeto de enorme interesse público para o concelho, na medida em que a participação num evento desta envergadura, num quadro competitivo de carácter internacional, permite aos atletas da formação um desenvolvimento intenso das suas capacidades técnicas e táticas, individuais e coletivas, e potencia a evolução competitiva e, consequentemente, permite o desenvolvimento desportivo concelhio;----------

---Que os Municípios de Nordeste e de São Vicente são geminados e a respetiva geminação tem por objetivo o estreitar das relações pessoais e institucionais, proporcionando a recíproca mobilidade das suas populações e o intercâmbio entre entidades culturais, desportivas e recreativas, onde se propicia a troca de experiências adquiridas e a divulgação dos respetivos patrimónios culturais, fomentando a coesão regional e a identidade cultural;----------

---Que este convite permite, uma vez mais, o estreitar de laços pessoais e institucionais entre os Municípios do Nordeste e o de São Vicente, na Ilha da Madeira, proporcionando condições privilegiadas de aprendizagem não formal aos seus jovens, o conhecimento das diversas regiões, a compreensão da sua evolução histórica, o contacto direto com uma realidade que lhes é desconhecida e a relação com outros jovens, com outra cultura.----------

---LUIS MATEUS – PEDIDO DE INSERÇÃO DE PUBLICIDADE NA REVISTA AZORES AIRLINES RALLYE----------

---Presente uma carta, datada de vinte e quatro de janeiro findo, de Luís Mateus Publicidade, propondo a esta Câmara Municipal a inserção de uma página de publicidade a cores na revista a publicar por ocasião do Azores Airlines Rallye, pelo valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), com uma tiragem de seis mil exemplares e que será distribuída gratuitamente em vários locais de interesse turístico.----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade autorizar o solicitado.----------

---JUNTA DE FREGUESIA DE ACHADINHA – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA DO ACORDO DE EXECUÇÃO----------

---Presente o ofício número treze, de vinte e cinco de janeiro findo, da Junta de Freguesia de Achadinha, solicitando o adiantamento de 30% do valor estipulado a transferir no corrente ano ao abrigo do Acordo de Execução, celebrado entre ambas as autarquias, considerando os encargos financeiros que despende mensalmente com os descontos da segurança social dos doze trabalhadores que tem ao seu serviço, ao abrigo dos programas ocupacionais do Governo Regional.----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade autorizar o adiantamento de 30% das verbas do acordo de execução, uma vez que o referido pedido não altera o valor global a transferir no corrente ano e ainda o facto da Junta de Freguesia ter cumprido na íntegra o acordo ao longo destes últimos anos.----------

---JUNTA DE FREGUESIA DE LOMBA DA FAZENDA – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA DO ACORDO DE EXECUÇÃO----------

---Presente o ofício número sete, de vinte e seis de janeiro findo, da Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda, solicitando o adiantamento de 30% do valor estipulado a transferir no corrente ano ao abrigo do Acordo de Execução, celebrado entre ambas as autarquias, para fazer face aos compromissos assumidos com os descontos da segurança social dos quinze trabalhadores que tem ao seu serviço ao abrigo dos programas ocupacionais do Governo Regional.----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade autorizar o adiantamento de 30% das verbas do acordo de execução, uma vez que o referido pedido não altera o valor global a transferir no corrente ano e ainda o facto da Junta de Freguesia ter cumprido na íntegra o acordo ao longo destes últimos anos.----------

---NORDESTE ATIVO E.M., S.A. – 1.ª REVISÃO DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2017----------

---Presente o ofício número duzentos e treze, de vinte e seis de janeiro findo, da Nordeste Ativo E.M., S.A., remetendo os documentos referenciados em epígrafe, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1 do artigo 42.° da Lei n.º 50/2012, de 31

de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL----------

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que a munícipe Maria de Fátima Carvalho de Medeiros Raposo, requereu apoio destinado à resolução da sua situação de carência, prevista no Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social de Nordeste.----------

---O agregado reúne cumulativamente as condições gerais de acesso, previstas no artigo 5.º, do regulamento em apreço. O processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, de acordo com a documentação solicitada no n.º 1 do artigo 7.º, do mesmo regulamento.----------

---A família encontra-se em situação de carência económica e social, resultante de fatores externos à sua vontade, sendo que já foram esgotados os recursos existentes, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º do referido regulamento.----------

---Após uma análise detalhada à situação económica e social do agregado da Srª. Maria de Fátima, com base nos fundamentos apresentados na informação social, anexa à presente informação, e no Regulamento em apreço, julgo que o mesmo deverá beneficiar do presente apoio, de modo a minorar a situação de carência económica da família. Este apoio deverá ser atribuído sob forma temporária, no montante total de € 720,00 (setecentos e vinte euros), nos termos do n.º 2, do artigo 9.º do mencionado Regulamento, destinado ao apoio na aquisição de géneros alimentares, por forma a libertar o orçamento do agregado para o pagamento de outros compromissos mensais.----------

---A munícipe fica obrigada à apresentação de documento comprovativo de que o montante atribuído foi aplicado para o fim a que se destina (n.º1, artigo 10.º), sendo que a não apresentação deste documento condiciona o pagamento seguinte.---------

---À superior consideração de V. Exa."----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade atribui o apoio nos termos propostos na presente informação.----------

---GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO----------

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar que Zita de Fátima Vieira Rocha Pacheco, residente na Rua das Almas, n.º71, freguesia de Santana, requereu apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação, destinado às obras de beneficiação da sua moradia.----------

---Neste sentido, cumpre-me informar V. Exa que o processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, nos termos do n.º1 da cláusula 4.ª, do mencionado regulamento.----------

---Estamos perante um agregado familiar composto por 3 elementos, o casal e um filho menor, cuja subsistência do rendimento proveniente da ocupação do marido da requerente em programa ocupacional.----------

---A família reside em moradia própria, contudo esta necessita de obras de beneficiação consideradas importantes para a segurança e bem-estar do agregado, designadamente substituição de parte da cobertura, cujo estado de degradação preocupa a família, substituição das escadas interiores que se apresentam muito degradadas, substituição de alguns vãos e todos os restantes trabalhos inerentes às obras de acordo com os trabalhos referidos no orçamento em anexo, no montante de € 7 372,76 (sete mil trezentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos).----------

---Considerando o valor orçamentado o Gabinete de Ação Social da Autarquia equacionou a possibilidade de instruir candidatura aos apoios previstos pelo Governo Regional para estes fins, no entanto a família não reúne os requisitos tidos como necessários para tal, o que reforça a importância do apoio proposto na presente informação.----------

---Alguns dos trabalhos serão realizados pelos elementos do agregado, com o

apoio de outros familiares.----------

---Após análise da candidatura verificou-se que o requerente reúne as condições de acesso previstas no n.º 1, da cláusula 3.ª do referido regulamento, como se pode comprovar no processo em anexo, elaborado pelo Gabinete de Ação Social desta Câmara Municipal.----------

---Deste modo, estudado e analisado o processo, o Gabinete de Ação Social considera importante a atribuição de apoio no valor de € 2800,00 (dois mil e oitocentos euros), destinado às obras de beneficiação da habitação objeto de candidatura, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do agregado.---------

---À superior consideração de V. Exa."----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade atribui o apoio nos termos propostos na presente informação.----------

---GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO----------

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar que José António Raposo Coelho, residente na Rua Padre Dinis da Luz, n.º26, freguesia de São Pedro Nordestinho, requereu apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação, destinado ao apoio na elaboração de projeto de arquitetura e especialidades, para realização de obras na sua moradia, com vista a melhoria das condições de habitabilidade.----------

---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que o processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, nos termos do n.º1 da cláusula 4.ª, do mencionado regulamento.----------

---Estamos perante um agregado familiar composto por 2 elementos, o casal, cuja subsistência depende do rendimento proveniente da integração em programa ocupacional do Sr. José, e do subsídio de desemprego da esposa.----------

---Atualmente, a família reside em moradia própria, contudo esta necessita de obras de beneficiação, pelo que o agregado candidatou-se aos apoios da DRH-HD. No

entanto, para a realização das obras pretendidas é necessário proceder ao licenciamento das mesmas, sendo que a família, com os rendimentos apresentados, não consegue fazer face a esta despesa, orçamentada em 2.596,00 € (dois mil quinhentos noventa e seis euros).----------

---Após análise da candidatura verificou-se que o requerente reúne as condições de acesso previstas no n.º 1, da cláusula 3.ª do referido regulamento, como se pode comprovar no processo em anexo, elaborado pelo Gabinete de Ação Social desta Câmara Municipal.----------

---Deste modo, estudado e analisado o processo, o Gabinete de Ação Social considera importante a atribuição de apoio no valor de € 2.596,00 (dois mil e quinhentos e noventa e seis euros), destinado ao pagamento do serviço prestado por pessoa habilitada para realização de projeto de arquitetura e especialidades.----

---À superior consideração de V. Exa."----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade atribui o apoio nos termos propostos na presente informação.----------

---ANTÓNIO MEDEIROS FERNANDES – PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 111/2015, DE 27 DE AGOSTO----------

---Presente um requerimento, datado de doze de janeiro findo, apresentado por António Medeiros Fernandes, residente na Rua das Courelas de Baixo n.º 11, freguesia e concelho do Nordeste, solicitando a emissão de parecer, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, para efeitos de ser reconhecida pelo Serviço de Finanças de Nordeste a isenção de Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, referente à aquisição dos prédios rústicos inscritos na matriz predial da freguesia do Nordeste sob os artigos 1665 e 1671, os quais confrontam com outro prédio propriedade do requerente.------

---A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável com vista ao eventual reconhecimento da isenção do pagamento do respetivo IMT, por motivo de emparcelamento rural simples, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, considerando que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos da informação do

IROA transmitida a esta Câmara Municipal através do ofício número cento e cinquenta e seis, de trinta de janeiro findo.----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL – PEDIDO DE PARECER/JOGOS LICITOS NO ESTABELECIMENTO DO CAFÉ CENTRAL----------

---Presente o ofício com referência SAI-VPGR/2017/334, de trinta de janeiro findo, do Gabinete da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, solicitando ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 71/2007, de 24 de outubro, parecer relativo à conveniência da renovação do licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento Café Central, sito no Largo da Igreja, lugar da Lomba da Pedreira, freguesia e concelho do Nordeste, pertencente a Fábio Luís Barbosa Rêgo, designadamente no que se refere à proximidade de estabelecimento de ensino, por forma a respeitar o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2003/A, de 11 de março.----------

---A Câmara, face à informação da Secção de Taxas e Licenças deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a pretensão, considerando que o estabelecimento em causa se situa fora da zona de proteção dos estabelecimentos escolares do Concelho.----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOTECNIA E PROSPEÇÃO - PARECER SOBRE O ACESSO PEDONAL DA FAJÃ DO ARAÚJO----------

---Presente o documento referenciado em epígrafe, elaborado pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil, onde são apontadas como medidas de fundo, atendendo tratar-se de uma zona de elevado risco, a desocupação das habitações naquela Fajã, sejam de utilização permanente ou temporária, permitindo apenas a

presença de edificações para apoio à agricultura. ----------

---Por outro lado, dever-se-ia proceder ao encerramento do acesso automóvel aberto há poucos anos, passando este a ser acessível apenas para situações de emergência.----------

---A Câmara, após análise do referido documento, deliberou, por unanimidade o seguinte:----------

---1. Elaborar o estudo geológico e geotécnico que aguarda autorização da autarquia para efeitos de adjudicação;----------

---2. Até obter o resultado do estudo, elaborar de imediato placas de sinaléticas do perigo existente aos residentes provisórios, circulação de viaturas e utilizadores do trilho.----------

---COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO SE SERVIÇOS----------

---Presente a comunicação referenciada em epígrafe, em cumprimento do disposto nos n.os 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que aprova a Lei no Orçamento do Estado para 2017.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

--BALANCETE - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA ----------

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia sete de fevereiro corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:----------

---Operações Orçamentais - € 1.521.796,78 (um milhão quinhentos vinte e um mil setecentos noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos);----------

---Operações não Orçamentais - € 43.465,71 (quarenta e três mil quatrocentos sessenta e cinco euros e setenta e um cêntimos).----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO----------

---Por ser esta reunião pública mensal, seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que, por não estar ninguém presente com direito a intervir, foi dado por encerrado.----------

---E por não haver mais nada a tratar e sendo treze horas foi declarado em nome da Lei encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria de Deus Pacheco Melo Franco que a redigi e subscrevi.----------

Maria de Deus Pacheco de Melo Franco